



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1801 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 06 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	.08
Portarias.....	
Diversos.....	.08

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/2019
DATA: 05 DE AGOSTO DE
2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO, ESTADO
DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, CARIN SILVIA SIEBERT GROBER (matr. nº 165), portadora da Carteira de Trabalho nº 0063433/00027-PR e RG 4.896.469-9/PR, admitida em 20/10/1993, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 3/3) requerimento protocolado sob nº 02116/2019, no período de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2019

DATA: 05 DE AGOSTO DE
2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO, ESTADO
DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, ALICE GDAK WERUS (matr. nº 950), portadora da Carteira de Trabalho nº 1361926/0010-PR e RG 7.537.970-6/PR, admitida em 10/03/2008, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial a Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 3/3), conforme requerimento protocolado sob nº 02143/2019, no período de 02/08/2019 à 31/08/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO QUE ESPECI-
FICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações

(8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 066/2019, referente ao processo licitatório 162/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de balanceamento, geometria, cambagem e borracharia para manutenção da frota de veículos desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 301/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Mu-

nicipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Nivaldo Budin, matrícula n° 1588, ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Serviços Urbanos, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 067/2019, referente ao processo licitatório 165/2019, que tem por objeto a aquisição de areia média lavada, pedregulho limpo, cimento e vergalhão para manutenção de vias, estradas, parques e demais obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) horas.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 302/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula n°589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa LEAO POÇOS ARTESIANOS - CNPJ n° 95.876.447/0001-35, que tem por objeto a adequação do poço artesiano da comunidade Rio das Antas, garantindo fornecimento de água potável aos moradores desta localidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 061/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a adequação do poço artesiano da comunidade Rio das Antas, garantindo fornecimento de água potável aos moradores desta localidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.105,20 (Treze mil cento e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

LEAO POCOS ARTESIANOS
LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 61/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 195/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a adequação do poço artesiano da comunidade Rio das Antas, garantindo fornecimento de água potável aos moradores desta localidade.

Favorecido: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 95.876.447/0001-35

Valor Total R\$ 13.105,20 (Treze mil cento e cinco reais e vinte centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 61/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.30 e 07.04.2.072.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 189/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUCIMARA MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 12/08 a 18/08 de 2019 - Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).
PREVISÃO DE CONSUMO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUCIMARA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 62/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 189/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3º Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de

Guaratuba-PR durante os dias 12/08 a 18/08 de 2019 - Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

Favorecido: LUCIMARA MARTINS DE OLIVEIRA, CNPJ: 10.859.766/0001-80
Valor Total R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 62/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.05.2.060.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CIABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de piso vinílico/linóleo, destinado a pista de danças e apresentações, a ser utilizado pela Divisão de Cultura desta municipalidade
VALOR TOTAL: R\$ 5.370,00 (Cinco mil trezentos e setenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

CIABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 63/2019.
Interessado: Secretaria de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 196/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de piso vinílico/linóleo, destinado a pista de danças e apresentações, a ser utilizado pela Divisão de Cultura desta municipalidade

Favorecido: CIABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA, CNPJ: 07.670.509/0001-90
Valor Total R\$ 5.370,00 (Cinco mil trezentos e setenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 63/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.032.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOANA CAVASSIM NEIVERTH, LOJA

AZUL E ROSA CONFECOES LTDA, HC SUPRIMENTOS EIRELI, SILVIA WALIGURA NOWAK e CARLOS NOWAK CONFECOES – EIRELI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de itens para Auxílio Natalidade destinados às famílias atendidas pelo CRAS e em situação de vulnerabilidade social e econômica pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 13.756,10 (Treze mil setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

JOANA CAVASSIM NEIVERTH
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 64/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº

188/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de itens para Auxílio Natalidade destinados às famílias atendidas pelo CRAS e em situação de vulnerabilidade social e econômica pelo período de 12 meses.

Favorecidos: JOANA CAVASSIM NEIVERTH, CNPJ: 01.947.048/0001-74, LOJA AZUL E ROSA CONFECOES LTDA, CNPJ: 05.895.501/0001-05, HC SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.951.624/0001-97, SILVIA WALIGURA NOWAK, CNPJ: 06.343.186/0001-68 e CARLOS NOWAK CONFECOES – EIRELI, CNPJ: 12.865.951/0001-02

Valor Total R\$ 13.756,10 (Treze mil setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 64/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.047.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o

presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANDRESSA SZAYKOWSKI 06110945927

OBJETO: Serviço de refeições (preparo e serviços) destinado ao 3º Congresso da Erva Mate que será realizado no dia 08 de Agosto de 2019, solicitado pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, o presente evento tem como objetivo proporcionar aos participantes (Agricultores, industriais, tarefeiros e demais interessados) aprimorar seus conhecimentos sobre boas práticas agrícolas e de fabricação em todo processo produtivo da erva-mate.

VALOR TOTAL: R\$ 5.202,00 (Cinco mil duzentos e dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

ANDRESSA SZAYKOWSKI
06110945927
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 65/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 197/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Serviço de refeições (preparo e serviços) destinado ao 3º Congresso da Erva Mate que será realizado no dia 08 de Agosto de 2019, solicitado pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, o presente evento tem como objetivo proporcionar aos participantes (Agricultores, industriais, tarefeiros e demais interessados) aprimorar seus conhecimentos sobre boas práticas agrícolas e de fabricação em todo processo produtivo da erva-mate.

Favorecido: **ANDRESSA SZAYKOWSKI** 06110945927, CNPJ: 31.763.885/0001-04

Valor Total R\$ 5.202,00 (Cinco mil duzentos e dois reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 65/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.30 e 08.01.2.062.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Aquisição de serviços de telefonia destinados as escolas, CMEIS, departamentos e diversas secretarias desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 34.667,64 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

OI S.A. – EM RECUPERACAO
JUDICIAL
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 36/2019.

Interessados: Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Administração Geral, Escolas, CMEIS, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 193/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação

expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de serviços de telefonia destinados as escolas, CMEIS, departamentos e diversas secretarias desta municipalidade.

Favorecido: OI S.A. – EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor Total R\$ 34.667,64 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 36/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.40.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39, 05.03.2.035.3.3.90.39, 05.03.2.036.3.3.90.40, 04.01.2.014.3.3.90.39, 06.01.2.021.3.3.90.39, 06.01.2.027.3.3.90.39, 08.01.2.062.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Agosto de 2019

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
64/2019
PROCESSO 160/2019

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Presencial nº 64/2019, para alteração nos seguintes itens:

- Altera-se o valor dos itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, 32, 33, 34, 50, 51, 53, 77, 153, 154, 155, 156, 177, 178, 179, 191, 193, no Anexo I-A – Planilha de detalhamento dos itens (PDI);

- Altera-se a unidade de medida dos itens: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 32, 33, 34, 35, 181, 186, 193, no Anexo I-A – Planilha de detalhamento dos itens (PDI);

- Altera-se o valor do item 3.1 do Termo de Referência: Onde se lê: 3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de R\$ 802.090,62 (Oitocentos e dois mil noventa reais e sessenta e dois centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

Leia-se: Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de R\$ 572.511,69 (Quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 19/08/2019 às 09:00 horas Cruz Machado, 05 de Agosto de

2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação de plenária realizada em 01/08/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar em sua íntegra o Relatório de Atividades 2018 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado/PR;

Art. 2º - Aprovar em sua íntegra o Plano de Ação 2019 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado/PR;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2019.

Oliveti Brautigam
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação de plenária realizada em 01/08/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos saldos dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Cruz Machado – PR, do exercício de 2018;

Art. 2º - Os saldos foram reprogramados na mesma fonte, mesmo bloco de financiamento e mesmo elemento de despesa, conforme orientações;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2019.

Oliveti Brautigam
Presidente CMAS

Resolução nº 009 de 05 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1295/2011, de 16 de

maio de 2011;

Considerando, a deliberação de plenária realizada em 05/08/2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital 012/2019 o qual convoca os candidatos do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2024 que terão que realizar a prova prática de informática.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente CMDCA



DIVERSOS

EDITAL Nº 012/2019 – CMDCA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZ MACHADO/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1607/2017, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL de Convocação dos candidatos ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar que terão que realizar a prova prática de informática, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 009/2019 do CMDCA local.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS – PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

1.1. A Comissão Especial Eleitoral, será responsável pela Prova Prática de Informática, e designará uma Banca Examinadora para realização da prova.

1.2. A Prova Prática será realizada no dia 08 de agosto de 2019 das 08:00h às 17:00h, no Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes do Município de Cruz Machado, localizado no endereço: Av. Pascoal Vila Boim, s/n, centro de Cruz Machado, ao lado do CRAS.

1.3. O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 min, do horário pré-estabelecido para ele, no local designado para a Prova Prática, munido de documento original com foto para sua identificação.

1.4. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

1.5. A Prova Prática será aplicada apenas no dia, local e horário pré-estabelecidos para cada candidato, conforme ANEXO I

1.6. A Prova Prática terá caráter eliminatório, pois é um dos requisitos básicos exigidos para candidatura, de acordo com o estabelecido no edital 005/2019/CMDCA - item 3.1, e Lei Municipal nº 1607/2017.

1.7. O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar.

2. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

2.1. A prova será individual e terá duração de no máximo 1 hora por candidato.

2.2. Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e apresentar documento com foto para sua identificação.

2.3. A prova prática constará de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word), onde o candidato deverá demonstrar noções básicas em digitação e formatação de um texto predefinido, acessar internet, acessar conta de e-mail e enviar e-mail. A prova será realizada em computador cujo o sistema operacional utilizado será o Windows 7.

2.4. A utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos estranhos ao ambiente de prova, tais como telefones celulares, pagers, calculadoras, hand-helds, pagers, bips, walkman, pontos eletrônicos, relógios com calculadora ou similares, mp3 ou similares, acarretarão na anulação da prova do candidato.

2.5. Não será permitida qualquer consulta a livros, apostilas, cadernos, dicionários, apontamentos, de qualquer natureza, em qualquer meio, inclusive eletrônico.

3. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

3.1. A Banca Examinadora atribuirá conceitos de 0 a 10 aos candidatos, avaliando o desempenho nas atividades propostas. Sendo aprovado o candidato que atingir média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA.

4.1. A relação dos candidatos

aprovados será publicada no Diário Oficial do Município, e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado através do link <http://pmcm.pr.gov.br/concurso/>, no dia 09/08/2019.

5. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA.

5.1. A lista de candidatos convocados para esta fase encontra-se disponível abaixo.

Nº DA INSCRIÇÃO CANDIDATO(A) em ordem alfabética

018 ANITA IRMGARD
ZIELKE OTTO

016 CRISTIANE DE SOUZA

015 ELLEN VANESSA DOS
SANTOS

011 GALDINO OLIVEIRA

006 JAQUELINE DE SOUZA

014 MARICLÉIA RIBEIRO
NOVAK

012 ORLANDO DOLINSKI

017 VANESSA CAROLINE
DO AMARAL

Cruz Machado, 06 de agosto de
2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente da Comissão Especial Eleitora

ANEXO I

Horários para Realização da Prova Prática – Noções Básicas de Informática

Relação dos Candidatos em ordem alfabética e horários pré-definidos, para realização da Prova Prática - Noções Básicas

de Informática, a qual será realizada no dia 08 de agosto de 2019, no Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes do Município de Cruz Machado, localizado no endereço: Av. Pascoal Vila Boim, s/n, centro de Cruz Machado, ao lado do CRAS.

Nº DA INSCRIÇÃO CANDIDATO(A) em ordem alfabética
Horário da Prova Prática

018 ANITA IRMGARD
ZIELKE OTTO 08:00 h

016 CRISTIANE DE SOUZA
09:00 h

015 ELLEN VANESSA DOS
SANTOS 10:00 h

011 GALDINO OLIVEIRA
11:00 h

006 JAQUELINE DE SOUZA
13:00 h

014 MARICLÉIA RIBEIRO
NOVAK 14:00 h

012 ORLANDO DOLINSKI
15:00 h

017 VANESSA CAROLINE
DO AMARAL 16:00 h

Cruz Machado, 06 de agosto de
2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente da Comissão Especial Eleitora

